



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 039/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Exonera Fátima Agrizzi Ceccon do Cargo de Secretária Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, e considerando o disposto na Lei nº 806/2009.

DECRETA

Art. 1º Exonera **FATIMA AGRIZZI CECCON** a pedido da mesma do Cargo de Secretária Municipal de Educação, sob a referência SM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0189/2019, com efeitos a partir de 04 de abril de 2024.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

DORLEI FONTÃO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO
Certifico que **Decreto Individual nº 039/2024**
foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014
De 09/05/2019
Data: **03/04/2024**
Servidora: **[Assinatura]**
Câmara Municipal de Presidente Kennedy



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000689/2024
03/04/2024 - 16:50:19
Prefeitura de P. Kennedy/ES

DECRETO INDIVIDUAL Nº 039/2024

CERTIDÃO
Decreto Individual nº 039/2024
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.
Em: **03/04/2024**
Servidor: **[Assinatura]**



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 041/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Tatiane Keila de Moura Sant' Anna
para ocupar o Cargo de Secretária Municipal
de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, e considerando o disposto na Lei nº 806/2009.

DECRETA

Art. 1º Nomeia **TATIANE KEILA DE MOURA SANT' ANNA** para ocupar o Cargo de Secretária Municipal de Educação, sob a referência SM (80%), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 118/2021, com efeitos a partir de 04 de abril de 2024.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

CERTIDÃO
Certifico que Decreto Individual
nº 041/2024
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014
De 09/05/2019
Data: 03/04/2024
Servidor(a): [assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy

DORLEI FONTÃO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000695/2024
03/04/2024 - 16:58:30
Prefeitura de P. Kennedy/ES

DECRETO INDIVIDUAL Nº 041/2024

CERTIDÃO
Decreto Individual nº
041/2024 de 03 de abril de 2024
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em: 03/04/2024
Servidor: [assinatura]

000 – Presidente Kennedy – ES.
www.presidentekennedy.es.gov.br